



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 7 / 2 / 17

Presidente

PROJETO DE LEI N.º 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 7 / 2 / 17

Presidente

Cria gratificação por atividade de natureza especial e dá outras providências.

A ORDEM DO DIA
7 / 2 / 17

Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Cria gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial na Secretaria Municipal de Transporte, para os seguintes funções:

I- cria gratificação para servidor lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, ocupante do cargo de motorista designado para dirigir e operar o veículo que realiza a manutenção da rede elétrica municipal e de próprios, realizando os comandos do braço hidráulico da camionete da equipe da elétrica, auxiliando na montagem de luminárias, apoio na entrega e distribuição de materiais ao eletricista, auxiliando no levantamento noturno da iluminação pública com defeitos, dentre outras atividades, tendo em vista a especialidade da função, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

II - cria gratificação para servidor lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, ocupante do cargo de operário, quando designado para desempenhar as funções de manutenção do

APROVADO
Em 7 / 2 / 17

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

calçamento das vias públicas do município, pavimentadas com paralelepípedo ou PVS, e atividades afins, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 30 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO MATIAS FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

Gestão 2017-2020

GERAL 32.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.2.14 Pag. 105.
Data 03.02.17.

Assinatura _____ Hora _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Justificativa

Trata o presente projeto da criação de duas gratificações destinadas a Secretaria de Transporte e Trânsito, no valor de R\$ 400,00, a ser concedida a servidor dos cargo de motorista e operário, quando designados para as funções especificadas junto à equipe da Iluminação e para as funções de manutenção dos calçamento das vias públicas respectivamente, enquanto designados para desempenharem atividades de natureza especial, sem fugir no entanto das atribuições de seu cargo.

Dispensa maior delonga em asseverar a cerca da importância e necessidade de gratificar servidor do quadro efetivo, quando designado para atender atividade especial excedente as atribuições do cargo, porém ligadas às suas tarefas, a uma porque representa uma economia Administrativa, eis que o Município estará autorizar ampliar o seu atendimento e qualificar o seu serviço, em especial atendimento a legislação vigente, através de servidores efetivos, constantes do quadro permanente; a duas porque necessária a retribuição pecuniária ao serviço excedente prestado, sob pena do município beneficiar-se indevidamente em detrimento do serviço prestado pelo servidor, quando estaria cometendo o crime de locupletamento indevido. Estas as razões legais para pagamento de gratificação a servidores deste Município.

Assim, não só pela fiscalização a que está sujeito o Município, mas pela cumprimento efetivo da legislação, é que propomos o presente projeto, contando com a boa receptividade dos nobres Edis.

Cacequi, 30 de Janeiro de 2017.


FRANCISCO MATIAS FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

Gestão 2017-2020



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 08/2017

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 06.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 08.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA DA FAZENDA
- 09.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

OBJETIVO: Criação de Cargo de Chefe de Serviço do SINE, Padrão 3 (R\$1599,70), na Secretaria de Administração, Contratação Temporária pelo prazo de 6 meses renováveis por mais 6 de um Fiscal Tributário Padrão 8 (R\$1.191,87) mais Adicional Risco de Vida de R\$ 595,94, Contratação Temporária pelo prazo de 6 meses renováveis por mais 6 de um Agente Administrativo Padrão 9 (R\$1.323,96), Contratação Temporária pelo prazo de 6 meses renováveis por mais 6 de 2 Operários Padrão 1 (R\$793,01) mais Adicional Insalubridade de R\$ 158,60, Contratação Temporária pelo prazo de 6 meses renováveis por mais 6 de 01 mecânico padrão 5 (R\$919,45) mais Adicional Insalubridade de R\$ 237,90, Criação de Gratificação para 01 Motorista Pesado da SMTT no valor de R\$ 400,00 e Criação de Gratificação para 01 Operário da SMTT no valor de R\$ 400,00.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	06.00	06.01	122	0002	2.068	3.1.9.0.11.00.00.00 3.1.9.0.13.00.00.00
	08.00	08.01	123	0017	2.079	3.1.9.0.04.00.00.00
	09.00	09.01	122	0002	2.083	3.1.9.0.04.00.00.00 3.1.9.0.11.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2017		2018		2019	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 1.513.487,27	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Suplementação por redução orçamentaria no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ 14.201,89	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 1.344.388,75	(+)	R\$ 1.446.899,03	(+)	R\$ 1.540.947,47
Valor da Operação	(-)	R\$ 136.493,33	(+)	R\$ 38.939,75	(+)	R\$ 41.470,83
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 18.403,30	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 1.485.838,78	(=)	R\$ 1.582.418,30
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Supl.p/redução orçamentaria/Superavit no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

IMPACTO FINANCEIRO	2017		2018		2019	
Recursos Próprios						
Arrecadação total projetada	(+)	R\$ 19.436.869,99	(+)	R\$ 20.700.266,54	(+)	R\$ 22.045.783,86
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 3.917.208,61	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 13.219.598,06	(-)	R\$ 18.250.699,10	(-)	R\$ 19.436.994,55
Valor da Operação	(-)	R\$ 136.493,33	(-)	R\$ 38.939,75	(-)	R\$ 41.470,83
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 2.163.569,99	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ 2.410.627,69	(=)	R\$ 2.567.318,49
Recursos Vinculados						
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Aporte Financeiro de Recursos Livres	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ -	(=)	R\$ -

OBS.I: Informamos que o presente Impacto Orçamentário e Financeiro, representa um incremento no índice com pessoal de 0,3996% com base na Receita Corrente Líquida apurada no último PAD gerado do 6º Bimestre de 2016, informamos ainda que o índice com pessoal apurado no referido PAD é de 49,61%.

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

A Sr. Ordenador de Despesa

Francisco Matias Fonseca
Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal

Para instruir a declaração da Senhor Ordenador da Despesa.

Data: 20/01/2017

Gestão 2017 - 2020

[Signature]



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 08/2017

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA DA FAZENDA

09.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

OBJETIVO: Criação de Cargo de Chefe de Serviço do SINE, Padrão 3 (R\$1599,70), na Secretaria de Administração, Contratação Temporária pelo prazo de 6 meses renováveis por mais 6 de um Fiscal Tributário Padrão 8 (R\$1.191,87) mais Adicional Risco de Vida de R\$ 595,94, Contratação Temporária pelo prazo de 6 meses renováveis por mais 6 de um Agente Administrativo Padrão 9 (R\$1.323,96), Contratação Temporária pelo prazo de 6 meses renováveis por mais 6 de 2 Operários Padrão 1 (R\$793,01) mais Adicional Insalubridade de R\$ 158,60, Contratação Temporária pelo prazo de 6 meses renováveis por mais 6 de 01 mecânico padrão 5 (R\$919,45) mais Adicional Insalubridade de R\$ 237,90, Criação de Gratificação para 01 Motorista Pesado da SMTT no valor de R\$ 400,00 e Criação de Gratificação para 01 Operário da SMTT no valor de R\$ 400,00.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	06.00	06.01	122	0002	2.068	3.1.9.0.11.00.00.00
	08.00	08.01	123	0017	2.079	3.1.9.0.13.00.00.00
	09.00	09.01	122	0002	2.083	3.1.9.0.04.00.00.00
						3.1.9.0.04.00.00.00
						3.1.9.0.11.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2017		2018		2019	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 1.513.487,27	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Suplementação por redução orçamentaria no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ 14.201,89	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 1.344.388,75	(+)	R\$ 1.446.899,03	(+)	R\$ 1.540.947,47
Valor da Operação	(-)	R\$ 136.493,33	(+)	R\$ 38.939,75	(+)	R\$ 41.470,83
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 18.403,30	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 1.485.838,78	(=)	R\$ 1.582.418,30
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Supl.p/redução orçamentaria/Superavit no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -		R\$ -		R\$ -
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art. 16 inciso II

Francisco Matias Fonseca Prefeito Municipal de Cacequi no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro n.º 08/2017, Criação de Cargo de Chefe de Serviço do SINE, Padrão 3 (R\$1599,70), na Secretaria de Administração, Contratação Temporária pelo prazo de 6 meses renováveis por mais 6 de um Fiscal Tributário Padrão 8 (R\$1.191,87) mais Adicional Risco de Vida de R\$ 595,94, Contratação Temporária pelo prazo de 6 meses renováveis por mais 6 de um Agente Administrativo Padrão 9 (R\$1.323,96), Contratação Temporária pelo prazo de 6 meses renováveis por mais 6 de 2 Operários Padrão 1 (R\$793,01) mais Adicional Insalubridade de R\$ 158,60, Contratação Temporária pelo prazo de 6 meses renováveis por mais 6 de 01 mecânico padrão 5 (R\$919,45) mais Adicional Insalubridade de R\$ 237,90, Criação de Gratificação para 01 Motorista Pesado da SMTT no valor de R\$ 400,00 e Criação de Gratificação para 01 Operário da SMTT no valor de R\$ 400,00. DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 08/2017.

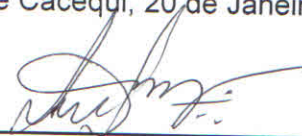
Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da implementação dos mecanismos de compensação a seguir especificados:

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

A) Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs de acordo com o demonstrativo específico da LDO.

Município de Cacequi, 20 de Janeiro de 2017.



Francisco Matias Fonseca
Ordenador de Despesa